



Art. 4º -

II - seja regularizado na cor branca, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação para os veículos ônibus e micro-ônibus e com no máximo 08 (oito) anos de fabricação para os demais veículos, excetuando-se, quanto à cor dos veículos, aqueles oriundos do Projeto do Governo Federal (Caminho da Escola), os quais poderão permanecer na cor padrão amarela.

Art. 16 - Estabelecer que a frota atual de veículos destinados ao transporte de escolares, de propriedade do Município, seja adequada de acordo com as exigências estabelecidas no Art. 4º, II, desta Portaria, gradativamente, nos seguintes percentuais: 25% (vinte e cinco por cento) da frota até 31 de dezembro de 2014; 37% (trinta e sete por cento) da frota até 31 de dezembro de 2015 e 38% (trinta e oito por cento) da frota até 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo único - A frota atual de veículos utilizada no transporte escolar, com contrato de prestação de serviços com o Município, deverá atender aos preceitos aduzidos no Art. 4º, II, desta Portaria, até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Revogar o Art. 12, da Portaria nº 023/2012/CP/CJUR.

Art. 3º - Às Diretorias de Operações; de Gestão, Planejamento e Finanças; Técnica e de Atendimento, para ciência e cumprimento.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 602/2013-GP/SC.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 30 dias do mês de abril de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente

### DETRAN-GO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, na sala da Gerência de Licitações, Av. Atilio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax: (0xx62) 3272-8140 ou através dos "sites" [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br), o Edital de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, bem como, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

PROCESSO	201400025001454
PREGÃO ELETRONICO	005/2014
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de recarga de botijões de Gás (GLP) de 13Kgs, 20Kgs e 45kgs, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DE ABERTURA	29/05/2014
HORARIO	09:00 HORAS
VALOR	R\$ 25.803,00

Goiânia, 06 de maio de 2014.  
Alexandre Maia Garrote  
Presidente da CPL

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº 003/2014-DETRAN/GO

DESPACHO Nº 061/2014. Trata-se de contrato de locação de Imóvel para o funcionamento da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de Anicuns/Go, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/GO - e o Sr. Denilson José Borges, devidamente inscrito no CPF sob o nº 492.661.011-68, conforme consta dos autos nº 201300025008753, por meio de Dispensa Licitatória, perfazendo o valor total estimado de R\$ 70.968,80 (SETENTA MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), pelo período de 60 (sessenta) meses. A contratação da locação do imóvel, do senhor acima discriminado, é imprescindível para funcionamento da CIRETRAN no município de Anicuns/GO, pelo prazo de 60 (sessenta) meses ao preço - mensal - de R\$ 2.204,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS), cuja proposta e mais vantajosa para a administração pública para a prestação dos serviços solicitados pela Gerência de Gestão Planejamento e Finanças. Deste modo, para tal fim, indica-se o Sr. Denilson José Borges CPF: nº 492.661.011-68, para a contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Ao Gabinete do Presidente para ratificação.

Gerência de Licitações, em Goiânia, aos 30 dias do mês de Abril de 2014.

Alexandre Maia Garrote  
Gerente de Licitações

Tendo em vista a atribuição a mim conferida e segundo permissão dada pelo art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RECONHEÇO e DECLARO a dispensa de licitação para celebrar contrato de locação de imóvel de propriedade do Sr. Denilson José Borges, CPF: nº 492.661.011-68, por meio de Dispensa Licitatória, perfazendo o valor total estimado de R\$ 70.968,80 (SETENTA MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), pelo período de 60 (sessenta) meses,

tendo em vista o que consta nos autos nº 201300025008753. RATIFICO a Declaração de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a justificativa acima, razões e fundamentos declinados nos autos acima referidos, independente de transcrição.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 30 dias do mês de Abril de 2014.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO  
Presidente Detran/GO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201400025001113; DATA DE AUTUAÇÃO: 13/02/2014; ASSUNTO: Contrato nº 009/2014; OBJETO: Contrato de Fornecimento de Vales-Transportes destinados aos jovens aprendizes (disponibilizados através do Contrato firmado com a Fundação Pró-Cerrado) e aos servidores da Autarquia (que percebem até 02 (dois) salários mínimos), lotados na CIRETRAN de Anápolis/GO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da sua assinatura (15/03/2014); VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.313,00 (cinco mil, trezentos e treze reais); VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 63.756,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais); PARTES: DETRAN/GO e a Empresa Transportes Coletivos de Anápolis Ltda - TCA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 65 02 06 122 1005 2.192 03, Natureza da despesa nº 3.3.90.49.03, Recurso nº 20, conforme Nota de Empenho nº 00230, 12/03/2014, no valor de R\$ 13.813,80 (treze mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 65 02 06 122 1005 2.192 03, Natureza da despesa nº 3.3.90.49.01, Recurso nº 20, conforme Nota de Empenho nº 00231, de 12/03/2014, no valor de R\$ 36.836,80 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

#### RERRATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 003/2014-DETRAN/GO

DESPACHO Nº 068/2014. Trata-se de contratação da empresa ND EDITORA E PUBLICIDADE LTDA para aquisição de 500.000 (quinhentas mil) unidades do Manual Interativo de Trânsito, ao preço unitário de R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos) que será utilizado pela Gerência de Educação para o Trânsito nas Campanhas de baladas responsável e outras de caráter educativo, por meio de Inexigibilidade Licitatória, perfazendo o valor total estimado de R\$ 2.270.000,00 (dois milhões duzentos e setenta mil reais), tendo em vista o que consta nos autos nº 201400025002237.

A contratação da empresa acima discriminada é imprescindível para continuidade dos serviços finalísticos deste Departamento relativos à educação para o trânsito, tendo em vista que a empresa ND EDITORA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 03.797.727/0001-030, detém carta de exclusividade para distribuição e comercialização do objeto solicitado nos autos de nº 201400025002237.

Deste modo, para tal fim, indica-se a empresa ND EDITORA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 03.797.727/0001-030, para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Ao Gabinete do Presidente para ratificação.

Gerência de Licitações, em Goiânia, aos 06 dias do mês de maio de 2014.

Alexandre Maia Garrote  
Gerente de Licitações

Tendo em vista a atribuição a mim conferida e segundo permissão dada pelo art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, RECONHEÇO e DECLARO inexigível a licitação para contratar a empresa ND EDITORA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 03.797.727/0001-030. Contratação de empresa para aquisição de 500.000 (quinhentas mil) unidades do Manual Interativo de Trânsito, ao custo total de R\$ 2.270.000,00 (dois milhões duzentos e setenta mil reais), tendo em vista o que consta nos autos nº 201400025002237. RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a justificativa, razões e fundamentos declinados nos autos acima referidos, independente de transcrição.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 06 dias do mês de maio de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN-GO

### DETRAN-GO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, na sala da Gerência de Licitações, Av. Atilio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax: (0xx62) 3272-8140 ou através dos "sites" [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br), o Edital de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

PROCESSO	201400025001364
PREGÃO ELETRONICO	010/2014
OBJETO	Objetivando a aquisição de materiais de divisória e acessórios para a montagem a fim de atender as necessidades das CIRETRANS.
DATA DE ABERTURA	03/06/2014
HORARIO	09:00 HORAS
VALOR	R\$ 33.544,10

Goiânia 07 de maio de 2014.  
Alexandre Maia Garrote  
Presidente da CPL

## Ipasgo

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Processo nº 4-9-1904415/2013

Extrato nº 026/2014

#### 1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADM. DE CONVÊNIOS HOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede à Rua Machado de Assis, 50, prédio 2, Bairro Sta Lúcia, Campo Bom/RS, CEP 93.700-000, neste ato representada pela Sra. Juliana Simionovski e pelo Sr. José Luiz Gradaschi Von Helden.

#### 2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de aquisição de combustível (Diesel/biodiesel), nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013, Pregão Eletrônico nº 002/2013, relativo ao Processo Administrativo nº 21046.000013/2013-55, Processo Ipasgo nº 4-9-1904415/2013, Lei Federal nº 8.666/1993.

#### 3- DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados que utilize tecnologia da informação no controle e aquisição de combustível (diesel tipo S10) por meio de rede de estabelecimentos credenciados para atender a frota do IPASGO, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da CONTRATADA.

#### 4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura e sua eficácia após a devida publicação no DOE, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, texto consolidado.

#### 5- VALOR DO CONTRATO

O valor estimado do presente Contrato está orçado em R\$96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais) devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 70.790,68 (setenta mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), no programa 2014.57.04.04.122.4001.4001.03 (20) e elemento de despesa 3.3.90.30.05, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00324, datado de 08/04/2014. E para o exercício subsequente à conta de dotação apropriada.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Processo nº 4-9-1904243/2013

Extrato nº 022/2014

#### 1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

SIZENANDO JAIME FILHO, brasileiro, portador do RG nº. 158.489 DGPC 2ª Via e do CPF nº. 020.213.071-15.

#### 2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Fundamentado na Dispensa de Licitação nº. 001/2010, de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, celebraram o 4º Termo Aditivo de Prorrogação e Reajuste ao Contrato, conforme processo nº 4-9-1904243/2013.

#### 3- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação e reajuste do contrato de locação do imóvel situado na Rua São Paulo, nº 22, Qd. 26, Lt. 1A, Centro, Pirenópolis-GO, para abrigar Posto de Atendimento do IPASGO.

#### 4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, compreendendo ao período de 12/04/2014 a 12/04/2015, não podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

#### 5- VALOR DO CONTRATO

O valor anual do presente contrato está orçado em R\$9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 6.734,00 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais), no programa 2014.57.04.04.122.4001.4001.03 (20) e elemento de despesa 3.3.90.36.05, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00318, datado de 04/04/2014. E, para o exercício subsequente à conta de dotação apropriada.

## UEG

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2014 para contratar pessoas físicas para contratar pessoas físicas para comporem Comissões Verificadoras com fins de reconhecimento dos Cursos de Enfermagem na Unidade Universitária de Itumbiara, Superior de Tecnologia em Gastronomia na Unidade Universitária de Pirenópolis, nos dias 29 e 30 do mês de maio do ano em curso e Superior de Tecnologia em Alimentos na Unidade Universitária de Jataí, nos dias 15 e 16 do mês de maio do ano em curso, conforme Portarias Nº 046, 041 e 040/2014, do Conselho Estadual de Educação - CEE, no valor unitário de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), que acrescido do INSS patronal de 20%, perfazerá o valor total de R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais)